

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN**

**QUARTO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.241.754/0001-45, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº, Centro, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu secretário, o **Sr. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 181.719 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.216.484-53, residente e domiciliado na Av. Antônio Basílio, nº 3.660, Bloco 1.101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-380, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu secretário, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Chaves, nº 1652, Condomínio West Park Boulevard, Casa F9, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-390, e do outro lado a **COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.697.231/0001-85, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 364, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.072-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 864.221 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.891.904-53, residente e domiciliado na Rua Praia de Cumurupim, nº 9.004, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.094-420, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao estabelecido no **Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2020 - CPL/SIN** e todas as disposições constantes do **Processo Administrativo nº 02210140.000877/2020-71 - SIN**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato no percentual de **49,99% (quarenta e nove**





vírgula noventa e nove por cento), percentual este correspondente à quantia de **R\$ 121.468,78 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 242.986,42 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 364.455,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

**Parágrafo único.** Os recursos destinados à realização da despesa encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 24131 – Fundo de Saúde do RN - FUSERN; **Unidade Gestora:** 240131 – Fundo Estadual de Saúde – FUSERN; **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 110201 – Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência; **Fonte de Recurso:** 0.1.00 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.16 – Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

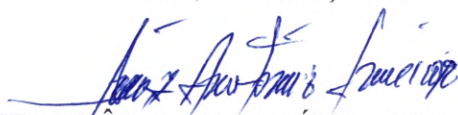
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 10 de março de 2021



**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR**  
*COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA*




**CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**  
*Secretário de Estado da Saúde Pública*



**GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO**  
*Secretário de Estado da Infraestrutura*

### TESTEMUNHAS

Nome :   
CPF : 702.674.354-34

Nome : Gilvane A. Gomes Barros  
CPF : 031 787 984 71



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.888 NATAL, 19 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2020-SRP/CPL-SEEC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/SEEC  
PROCESSO SEI Nº 00410021.000519/2019-48 - 9º DIREC - CURRAIS NOVOS/RN  
PREÇOS REGISTRADOS  
VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 04/03/2022.

OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da 9ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC - CURRAIS NOVOS do Estado do Rio Grande do Norte.

REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, o realinhamento de preços dos itens registrados, contido na tabela abaixo. Conforme parecer jurídico juntado aos autos.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P.UNIT(R\$)
2	Kg	Açúcar cristal, derivado da sacarina de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. MARCA: ECOCLAR	2,90
4	Kg	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. MARCA: NAMORADO	4,37
5	Kg	Arroz polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade. MARCA: POP	4,67
14	Kg	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não visíveis. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 35496 - Amnia e Portaria 74/94 do MS/MSVS. MARCA: SARANDI	3,75
17	Kg	Féijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com unidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. MARCA: DA HORA	7,44
21	Pct	Leite de vaca em pó, integral, embalagem alumínio, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade. MARCA: ITALAC	5,35
26	Gf	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem sal e sem sal. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade. MARCA: LZA	7,22

EMPRESA: MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI - ME  
NATAL/RN, 18 DE MARÇO DE 2021.  
ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS  
Presidente CPL/SEEC

## Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020 - SIN

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020-SIN

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PROCESSO: Nº 011/2020-SIN

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRESIDIO DA POLÍCIA MILITAR, EM NATAL, RIO GRANDE DO NORTE".

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, constituída pela Portaria nº 45/2020-SIN/GS, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 14.756 do dia 11 de setembro de 2020, comunica a quem interessar possa, que a licitante AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO, quanto a sua DESCCLASSIFICAÇÃO no presente certame, conforme publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE nº 14.881 do dia 10 de março de 2021.

Considerando o prazo para IMPUGNAÇÃO DO RECURSO, conforme a Lei 8.666/93, o processo se encontra com vista aos interessados, das 8h às 15h horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal/RN, 18 de março de 2021.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Presidente DA CPL/SIN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000877/2020-71.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAE, PARA IMPLANTAÇÃO DO TOMÓGRAFO NO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato no percentual de 49,99% (quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento), percentual este correspondente à quantia de R\$ 121.468,78 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 242.986,42 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 364.455,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Parágrafo único.

Os recursos destinados à realização da despesa encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN; Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Apararelhamento de Unidades Hospitalares e Referência; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.16 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 10 de março de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR

COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021 - CPL/SIN

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída através da Portaria nº 45/2020 - GS/SIN, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOE de nº 14.756, de 11 de setembro de 2020, em razão da necessidade da celeridade do Processo Nº 02210001.000033/2021-04 - Legalização do empreendimento Costeira Parque, em Natal/RN, que tem como Objeto "Licenciamento de Obras-Certidão de uso e ocupação", conforme Boleto licenciamento - certidão de uso e ocupação (ID 8842044), considerando Parecer nº 046/2021 - Coordenadora Jurídica - SIN, emitido em 16 de março de 2021 (ID 8856942), bem como, Autorização através do Despacho SIN - GS (ID 8858058) de 17 de março de 2021, emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN, esta Comissão reconhece a necessidade de uma contratação direta, através de uma "Inexigibilidade", com fulcro no inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura - SIN/RN, para fins de ratificação do ato, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Natal/RN, 17 de março de 2021.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Presidente DA CPL/SIN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de Termo de Inexigibilidade proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos autos do Processo de nº 02210001.000033/2021-04 - Legalização do empreendimento Costeira Parque, em Natal/RN, que tem como Objeto "Licenciamento de Obras-Certidão de uso e ocupação", fundamentado no inciso II, art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidir pelo pagamento do Boleto licenciamento - certidão de uso e ocupação (ID 8842044), em favor da Prefeitura Municipal do Natal - Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58, com valor de total de R\$ 5.373,56 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Natal/RN, 17 de março de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

SECRETÁRIO DA SIN

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013- SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000196/2021-94-SIN

LICITAÇÃO: Nº 003/2013 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA RAMP A E MEMORIAL DO AVIADOR, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica que integra o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual e execução dos serviços o prazo será contado do dia 21/03/2021 até o dia 19/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 15 de março de 2021.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

ANA MARIA DA COSTA

Secretária de Estado do Turismo

FABIANO RAMALHO MOREIRA

Construtora Ramalho Moreira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000181/2021-26.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/2019 - SIN.

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE (CFAPM), LOCALIZADO NA RUA MASSARANDUBA, S/N - POTENGI, NATAL - RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 20/05/2021 até o dia 18/07/2021, no passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 21/03/2021 até o dia 19/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes firmam o presente contrato com respaldo na Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 05 de março de 2021.

RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA

CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cel. PM. ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

## Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016 - CONSULTORIA EM ECONOMIA

Processo nº: 00210038.001254/2021-01

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Contratado: DANIELLA MEDEIROS CAVALCANTI

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 32 dias, de 18 de março de 2021 a 19 de abril de 2021.

Em caso de não prorrogação do acordo de prestação de serviços nº 8276-BR, o prazo de execução do contrato se encerrará em 31 de março de 2021.

Do preço: O valor total deste Termo aditivo, acrescido à título de prorrogação de prazo é de R\$ 8.949,79 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2021

Dotação Orçamentária: 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90.

Subação: 140401/Melhoria da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão

Fonte: 0.1.48

Operações de Crédito Externas em moeda 44.90.35- Serviços de Consultoria R\$ 7.458,16

4490-47 - Obrigações Tributárias R\$ 1.491,63

Empenho: 2021NE000326 E 2021NE000327

Amparo Legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do referido Contrato.

Data da Assinatura: 17/03/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Daniella Medeiros Cavalcanti, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DOMITILA NORONHA

Processo nº: 00210060.002116/2020-73

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Contratado: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 10.715.077/0001-00

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A reestipulação do prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, na forma indicada na JUSTIFICATIVA (SEI nº 8144454), com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e IV da Lei nº 8.666/1993;

II - O acréscimo quantitativo de serviços, na forma indicada na JUSTIFICATIVA (SEI nº 8144454), que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará num aumento equivalente a 29,17% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 409.971,72 (quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93;